

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 045/2022**

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 045/2022**, objetivando a contratação de **02(dois) Mobilizadores Sociais**, para atender as demandas do projeto “*Jornada e Rede de Acolhimento Horizontes do Empreendedor, voltado para jovens da população negra, entre 18 e 19 anos*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

| <b>PROFISSIONAL</b>                        | <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b> |
|--------------------------------------------|--------------------------------|
| Annyssande Ferreira da Silva               | Habilitada                     |
| Daiane Ricarda de Melo Borges              | Habilitada                     |
| Dandara Soares Assis                       | Habilitada                     |
| Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos | Habilitado                     |
| Eliete Paim Alencar                        | Habilitada                     |
| Henrique Augusto Honorário da Silva        | Habilitado                     |
| Juliana Ricarda de Melo                    | Habilitada                     |
| Olívia Cristina Soares Assis               | Habilitada                     |
| Rebeca Soares Assis                        | Habilitada                     |

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

| <b>Classificação</b> | <b>Profissional</b>           | <b>Requisitos Desejáveis (Pontuação)</b> |
|----------------------|-------------------------------|------------------------------------------|
| 1º                   | Daiane Ricarda de Melo Borges | 105                                      |

|    |                                            |    |
|----|--------------------------------------------|----|
| 2º | Annyssande Ferreira da Silva               | 40 |
| 3º | Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos | 30 |
| 4º | Juliana Ricarda de Melo                    | 30 |
| 5º | Rebeca Soares Assis                        | 20 |
| 6º | Eliete Paim Alencar                        | 15 |
| 7º | Dandara Soares Assis                       | 10 |
| 8º | Henrique Augusto Honorário da Silva        | 10 |
| 9º | Olivia Cristina Soares Assis               | 10 |

Os(as) profissionais **Daiane Ricarda de Melo Borges, Annyssande Ferreira da Silva, Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos e Juliana Ricarda de Melo**, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados(as) **HABILITADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)**, estando aptos(as) para contratação.

Informamos ainda, que foi aplicado o critério de desempate, conforme o item 8.2.2 do Edital, referente aos dois profissionais que atingiram os 30(trinta) pontos.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **item 13.1** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/](http://www.finatec.org.br/)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 26 de dezembro de 2022.

Patrícia Santos Fernandes  
Comissão de Seleção

Elaine Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.